



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CLUBE DO POVOADO AGUADA NO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Carmópolis, Fevereiro de 2021.

Praça 16 de Outubro, 135 – Centro – Carmópolis – Sergipe –
Fones: (79) 3277-1210/1281/1330 (fax)
CEP 49740-000 – CNPJ: 13.108.535/0001-22
Home-page: www.carmopolis-se.com.br E-mail: carmopolis@carmopolis-se.com.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBJETIVOS

Especificar os materiais, equipamentos e serviços para as ações de execução de melhorias construtivas, de forma completa e acabada, para a execução de **Reforma da Quadra Poliesportiva do Clube do Povoado Aguada no Município de Carmópolis.**

Complementar informações de plantas e projetos, disciplinar rotinas e procedimentos para execução dos serviços de forma a assegurar o cumprimento do Cronograma Físico-Financeiro, com qualidade, racionalidade, economia, segurança, além de subsidiar as ações da Fiscalização.

CONDIÇÕES PRELIMINARES

Qualquer alteração, caso necessário, nos projetos ou nas especificações técnicas deverá ser submetida, previamente, a apreciação da fiscalização da Prefeitura Municipal de Carmópolis.

Os serviços a serem executados deverão obedecer às presentes **Especificações Técnicas** e quaisquer alterações nas mesmas, se necessárias, somente poderão ser feitas mediante previa autorização, por escrito, da fiscalização.

A execução de qualquer serviço deverá obedecer às prescrições contidas na ABNT, relativas à execução dos serviços específicos para cada instalação e as recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Todos os materiais a serem empregados nos serviços deverão ser de **primeira qualidade**, devendo ser aprovados pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Carmópolis, antes de sua aplicação.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

Os serviços imperfeitos deverão ser prontamente refeitos as expensas da Contratada.

Todos e quaisquer danos causados à obra ou áreas próximas, provenientes dos serviços a serem executados (circulação de homens e materiais, manuseio de materiais e equipamentos, etc.) deverão ser reparados pela contratada, as expensas da mesma.

A Contratada se obrigará a apresentar uma relação nominal dos operários que executarão os serviços objeto das presentes especificações, devendo esses funcionários fazer uso dos crachás de identificação durante os serviços.

Todos os operários deverão usar equipamentos de proteção, assim como os técnicos e engenheiros que atuarem nas obras. **Todas as normas de segurança e ambientais deverão ser rigorosamente respeitadas.**

A contratada devesse fechar o perímetro da obra, pois serão de sua responsabilidade o acesso e permanência de pessoas no canteiro de obras, bem como as consequências de qualquer ato ali ocorrido.

Todos os equipamentos ou materiais que, porventura, demandem maior tempo para instalação, fornecimento ou adoção, deverão ser providenciados pela Contratada em tempo hábil, visando não acarretar descontinuidade à evolução da obra, em qualquer de suas etapas.

Quando houver razões ponderáveis ou relevantes para a substituição de determinado material anteriormente especificado por outro, a Contratada devesse apresentar, por escrito, com antecedência de 10 (dez) dias, a respectiva proposta de substituição, instruindo-a com os motivos determinantes da substituição.

A substituição somente será efetivada se aprovada pela fiscalização, se não implicar em ônus adicionais e se a mesma resultar em melhoria técnica ou equivalência comprovada, a critério da fiscalização.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

A forma de apresentação deste trabalho e demais elementos fornecidos não poderão ser alegados, sob qualquer pretexto, como motivo de entendimento parcial ou incompleto por parte dos interessados, visto que a Prefeitura Municipal de Carmópolis encontra-se a disposição dos interessados para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nos casos onde couber a aceitação pelos órgãos públicos competentes e concessionários de serviços executados, é de exclusiva responsabilidade da executante as correções das imperfeições e não conformidades que obstruam a obtenção da referida aceitação.

Será procedida a periódica remoção de entulho e detritos que venham a se acumular no decorrer da obra. O transporte do entulho correrá às expensas da Contratada.

As Empresas, em suas propostas, deverão apresentar planilha com as discriminações dos serviços, quantitativos e custos unitários. Na proposta deverá ser discriminado o percentual incidente sobre o valor total da obra, correspondente ao BDI (Bonificação e Despesas Indiretas), bem como a composição do respectivo BDI.

Qualquer material, inclusive os especificados, antes de aquisição ou aplicação na obra os mesmos devem ser submetidos à apreciação da fiscalização.

Procedência dos Dados:

- Em casos de divergência entre cotas do Projeto Básico e suas dimensões medidas em escala, prevalecerão as primeiras.

- Em casos de divergências entre desenhos, prevalecerá o de maior escala ou de data mais recente.

- Em casos de divergências entre desenhos e especificações prevalecerão as especificações.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

- Em casos de divergência entre o Projeto Básico e os demais, prevalece o Projeto Básico.

- Em casos de divergência entre o orçamento e as especificações, prevalecerão as especificações, ou de acordo com os critérios de conformidades estabelecidos pela fiscalização.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Placa da obra: Será instalada em local de fácil acesso e visibilidade, será confeccionada em chapa aço galvanizada, com detalhes fornecidos pela fiscalização.

Corte e Demolição de piso concreto: Trata-se de corte e demolição de piso de concreto para construção de fundação da estrutura da cobertura da quadra.

Coleta, carga e transporte: Todo o material não aproveitado será descartado e levado a um local previamente definido pela fiscalização.

Tanto as demolições ou retiradas de serviços, bem como as remoções, serão medidas de acordo com as unidades constantes na planilha orçamentária. Todo o material proveniente das demolições será devidamente descartado e levado para um local definido pela fiscalização

O pagamento será feito de acordo com o preço unitário proposto para cada tipo de demolição, retiradas ou remoções, conforme medição aprovada pela fiscalização.

2. COBERTURA DA QUADRA (ESTRUTURA EM PRÉ MOLDADO)

Cobertura da quadra: Estrutura para cobertura da quadra em pórticos pré-moldados de concreto armado com uma área mínima de 1156,15m², altura mínima de 8,8 metros, comprimento mínimo de 43 metros e largura mínima de 26 metros, sem lanternim, montada e com telha de fibrocimento de 6mm, inclusive fundação. Será executada de acordo com projeto a ser apresentado pela Prefeitura.

Praça 16 de Outubro, 135 – Centro – Carmópolis – Sergipe –
Fones: (79) 3277-1210/1281/1330 (fax)
CEP 49740-000 – CNPJ: 13.108.535/0001-22

Home-page: www.carmopolis-se.com.br E-mail: carmopolis@carmopolis-se.com.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3. REFORMA

- **Recuperação e pintura da arquibancada:** Será executado a regularização com argamassa de toda área danificada da arquibancada. Após a execução do serviço, deverá ser feito o preparo da superfície da arquibancada que será pintada seguindo as cores indicadas pela fiscalização.
- **Recuperação e pintura da mureta da quadra:** Será executado a regularização com argamassa de toda área danificada da mureta. Após a execução do serviço, deverá ser feito o preparo da superfície da mureta que será pintada seguindo as cores indicadas pela fiscalização.
- **Recuperação e pintura do muro no entorno da quadra (Lateral e Fundo):** Será executado a regularização com argamassa de toda área danificada do muro, bem como reparar o encontro dos muros completando a amarração e a alvenaria de bloco cerâmico. Após a execução do serviço, deverá ser feito o preparo da superfície do muro que será pintada seguindo as cores indicadas pela fiscalização.
- **Drenagem da cobertura:** As calhas da cobertura deverão ser impermeabilizadas, com a aplicação de uma demão de asfalto elastomérico, sem armação extrudante. Serão instalados doze tubos de PVC de 100mm (inclusive joelhos) nas descidas das calhas da cobertura interligando com o sistema de drenagem horizontal, os tubos deverão ser fixados nos pilares com fita em aço inox.
- **Reparos no alambrado e rede de proteção:** Deverá ser fornecido e instalado a nova tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, formando quadros de 2,00 x 2,00 m, bem como a rede de proteção em nylon malha 10x10 cm para quadra de esporte, que será fixada na estrutura da cobertura. Após a execução do serviço será

Praça 16 de Outubro, 135 – Centro – Carmópolis – Sergipe –

Fones: (79) 3277-1210/1281/1330 (fax)

CEP 49740-000 – CNPJ: 13.108.535/0001-22

Home-page: www.carmopolis-se.com.br E-mail: carmopolis@carmopolis-se.com.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

realizado o lixamento e a pintura da estrutura do alambrado na cor indicada pela fiscalização.

- **Demarcação da quadra poliesportiva:** O serviço consiste na demarcação da quadra poliesportiva com tinta esmalte epóxi nas cores e dimensões a serem definidas pela fiscalização.
- **Recuperação da fachada:** Todo o gradil em estrutura metálica será revisado (substituição de barras, restauração de soldas e todas as correções em partes defeituosas), após será lixado e aplicado uma pintura de proteção seguida da pintura de acabamento nas cores definidas pela fiscalização. Deverá ser executado a regularização com argamassa de toda área danificada do muro. Após a execução do serviço, deverá ser feito o preparo da superfície do muro que será pintado seguindo as cores indicadas pela fiscalização.
- **Letreiro da entrada:** Todo a estrutura metálica da placa será revisada (substituição de barras, restauração de soldas e todas as correções em partes defeituosas), após será aplicado uma pintura de proteção seguida da pintura de acabamento nas cores definidas pela fiscalização. Após a execução do serviço, será substituída a plotagem da placa conforme arte a ser indicada pela fiscalização.
- **Dependências da entrada da Quadra:** Deverá ser regularizado com argamassa todas as superfícies de paredes danificadas. Será fornecido e instalado todas as portas dos ambientes, sendo de almofada as portas externas e lisa as internas, inclusive batentes e ferragens. Do mesmo modo será fornecido e instalado todas as janelas de alumínio, de correr, fixação com parafuso, vedação com espuma expansiva PU, com vidros, padronizada. Será substituída a bancada de granito cinza andorinha, e=2cm, quebrada de um dos depósitos. Deverá ser revisada a estrutura metálica (substituição de barras, restauração de soldas e todas as correções em partes defeituosas) e o telhamento da cobertura com reposição e substituição das telhas de alumínio, trapezoidal, esp.=0,7mm, que encontram-se danificadas. Por fim, deverá ser executado o polimento do piso de alta resistência de toda essa área.

Praça 16 de Outubro, 135 – Centro – Carmópolis – Sergipe –
Fones: (79) 3277-1210/1281/1330 (fax)
CEP 49740-000 – CNPJ: 13.108.535/0001-22

Home-page: www.carmopolis-se.com.br E-mail: carmopolis@carmopolis-se.com.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

- **Vestiário:** Deverá ser revisado todo o telhamento em telhas cerâmicas tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 20% das telhas. Deverá ser fornecido e instalado todas as portas e janelas para substituir as que estiverem deterioradas e inexistentes. Será fornecido e instalado todos os chuveiros, caixas de descarga e lavatórios (completo com todos os acessórios) para substituir os que estiverem deteriorados ou inexistentes. Por fim, deverá ser limpad o revestimento cerâmico do vestiário.
- **Pinturas das Dependências da entrada da Quadra e do Vestiário:** Serão emassadas as paredes que se encontrarem com problemas de eflorescência (bases das paredes, teto e outros locais com tais problemas), serão pintadas as paredes internas e externas, com tinta látex acrílica, duas demãos, em cores a serem definidas pela fiscalização, serão também lixadas e pintadas as portas novas e existentes com duas demãos de esmalte sintético.
- **Cobertura em Policarbonato:** Todo a estrutura metálica da cobertura será revisada (substituição de barras, restauração de soldas e todas as correções em partes defeituosas), após será aplicado uma pintura de proteção seguida da pintura de acabamento nas cores definidas pela fiscalização. Após a execução do serviço, será substituída a cobertura de policarbonato.
- **Elétrica:** Será refeito toda a parte elétrica das dependências com a instalação de toda a fiação, instalação de todos os interruptores e tomadas, bem como serão instalados todos os pontos de luz com reposição de todos o material necessário para o perfeito funcionamento.
- **Serviços finais da obra:** Deverá ser assentada uma placa de inauguração da obra, em alumínio fundido, nas dimensões 0,50x0,70m, em local a ser definido pela administração, e com os dizeres definidos por esta. Ao final da obra, deverá diminuir o volume da grama e limpar toda a área externa e as áreas do prédio (pisos) deverão ser lavadas com uma solução de 10% de ácido muriático, e entregue em perfeito estado.

Praça 16 de Outubro, 135 – Centro – Carmópolis – Sergipe –
Fones: (79) 3277-1210/1281/1330 (fax)
CEP 49740-000 – CNPJ: 13.108.535/0001-22

Home-page: www.carmopolis-se.com.br E-mail: carmopolis@carmopolis-se.com.br